



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 122, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), em razão da atuação exclusiva em matéria eleitoral do Procurador Regional Eleitoral.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas na [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), bem como da delegação concedida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), e

CONSIDERANDO os termos da [Portaria PGR nº 35, de 15 de fevereiro de 2016](#), que previu a exclusividade na matéria eleitoral aos Procuradores Regionais Eleitorais a partir de 1º março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Marco Túlio Lustosa Caminha, matrícula nº 731, titular do 4º Ofício da PR/PI, para, no período de 1º a 10 de junho de 2016 (10 dias), atuar em substituição no 5º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Israel Gonçalves Santos Silva, matrícula nº 853, em razão do período de exclusividade nas funções de Procurador Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 01 jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 32.](#)